

A TENDÊNCIA À FLEXIBILIZAÇÃO PRODUTIVA E À PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NO CONTEXTO DO CAPITALISMO FINANCEIRO

João Mauro Gomes Vieira CARVALHO*

RESUMO: O presente artigo pretende esboçar um delineamento das atuais tendências do trabalho no contexto da flexibilização produtiva. Para tanto, assume o pressuposto de que o trabalho constitui um elemento fundamental do processo de socialização humana e que deve ser compreendido em sua especificidade histórica, tendo como referência a totalidade social em que se insere. Nesse sentido, procura demonstrar, através da referência a estudos teóricos sobre as transformações na organização do trabalho, as consequências do atual processo de flexibilização da produção sobre o trabalho, tanto do ponto de vista objetivo, demonstrando os impactos da flexibilização sobre as condições materiais de trabalho, quanto sobre a constituição subjetiva do trabalhador, demonstrando seus impactos sobre a organização política, seu processo formativo e a constituição de sua identidade laboral.

PALAVRAS-CHAVE: Trabalho. Flexibilização. Mudança social. Teoria crítica.

Introdução

A temática do trabalho e de suas transformações tem sido recorrente na recente literatura sociológica. Entretanto, mesmo com essa constante menção às transformações no mundo do trabalho, parece não haver um consenso sobre quais seriam os principais aspectos dessas transformações, para qual finalidade apontam ou quais suas consequências na vida do trabalhador, seja no âmbito

* Doutorando em Ciências Sociais. UNESP – Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências e Letras – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. Araraquara – SP – Brasil. 14800-901 - otanissassa5@gmail.com.

próprio à organização interna dos locais de trabalho, seja no que diz respeito às próprias condições de vida daqueles que trabalham.

Apesar das discordâncias que permeiam o debate sociológico a respeito do tema, caracterizado por diversas teorias conflitantes, parece haver uma série de fatores recorrentes na tentativa de compreender essas transformações, dentre as quais pode-se destacar a proeminência que o termo flexibilidade adquire no interior do léxico que caracteriza o ambiente empresarial contemporâneo, constituindo uma nova semântica que abarca os campos da economia, da política e do trabalho social.

As noções que compõem essa nova semântica empresarial podem ser compreendidas como categorias sociais, uma vez que se trata de uma terminologia constituinte do próprio objeto em questão – a organização da produção e do trabalho, tendo em vista suas modificações nas últimas décadas. Podem, portanto, servir a uma reflexão objetiva sobre as transformações no modo de organização do trabalho, suas finalidades e suas consequências. Partindo desse pressuposto, a noção de flexibilidade aparece como um objeto privilegiado para indagar a atual situação do trabalho, pois aparece como categoria chave, não só do discurso empresarial contemporâneo, mas também da retórica política que orienta as decisões sobre as políticas públicas que acerca do trabalho, tanto que diz respeito à regulação dos contratos e ao direito trabalhista, como no que diz respeito à formação dos trabalhadores. Em outras palavras, a mobilização do termo flexibilidade tem consequências diretas sobre as condições materiais do trabalhador, sobre os direitos de que usufrui e sobre a educação de que dispõe.

A partir dessa noção de flexibilidade, é possível delinear uma tendência geral da organização do trabalho nas últimas décadas, apreendendo suas implicações diretas sobre a organização do trabalho e seu impacto na vida dos trabalhadores. Partindo da hipótese de que a flexibilidade é uma noção chave na orientação das transformações do mundo do trabalho, o presente estudo pretende esboçar um tal delineamento dessa tendência geral.

Para tanto, parte da premissa de que o trabalho é uma categoria fundamental para a compreensão do processo de socialização, de acordo com o referencial teórico marxista, de modo que a reflexão sobre a situação atual do trabalho é fundamental para compreender a configuração da sociedade em sua totalidade. Dessa forma, o processo de reconfiguração do trabalho engendra mudanças mais gerais na sociedade. Esse processo será apreendido através da referência a estudos sociológicos sobre o trabalho, de modo a elencar suas consequências sobre a organização do trabalho, a vida dos trabalhadores e a sociedade em geral.

O trabalho como elemento fundamental da sociabilidade

Conforme exposto, a compreensão das reconfigurações do trabalho auxilia na compreensão mais ampla da própria sociedade, posto que o trabalho é um elemento fundamental da sociabilidade. Em outras palavras, por meio do trabalho os indivíduos se socializam e constituem sua própria subjetividade. Para Marx, “o trabalho é mediação entre homem e natureza, e dessa interação deriva todo o processo de formação humana” (RANIERI, 2004, p. 14). Essa concepção do trabalho como fundamento da sociabilidade foi desenvolvida pela primeira vez nos *Manuscritos Econômico-Filosóficos* (MARX, 2004).

Nesses *Manuscritos* podemos encontrar, de forma ainda incipiente, alguns dos principais elementos que Marx desenvolveria em sua crítica posterior à Economia Política, que culmina na escrita d’*O Capital*, especialmente no que diz respeito à concepção da alienação do trabalho no modo de produção capitalista¹. A partir de sua análise da contradição entre capital e trabalho, característica da sociedade capitalista que lhe serve de objeto, pode-se inferir, simultaneamente, o caráter fundamental do trabalho na teoria social de Marx e o modo como ele compreendeu a situação específica do trabalho na sociedade capitalista.

Segundo Marx, a contradição entre capital e trabalho pode ser compreendida a partir do estranhamento que caracteriza a relação entre trabalho e produção no modo de produção capitalista. A relação entre produção e trabalho é crucial na apreensão dessa contradição e na compreensão do próprio trabalho em uma determinada sociedade, caracterizada por um determinado modo de produção. “Se portanto perguntamos: qual a relação essencial do trabalho, então perguntamos pela relação do *trabalhador* com a produção” (MARX, 2004, p. 82, grifo do autor), conforme suas palavras.

Dessa relação entre trabalhador e modo de produção, que caracteriza determinada forma de trabalho, pode-se inferir o modo como essa forma de trabalho, objetivamente determinada, influencia a própria constituição subjetiva do trabalhador. No caso específico da sociedade capitalista, “O trabalho não produz somente mercadorias; ele produz a si mesmo e ao trabalhador como uma

¹ György Markus (1974) demonstrou a existência de uma teoria do conhecimento nos trabalhos de juventude de Marx, que tem no trabalho uma categoria fundamental e que se desenvolve ao longo de sua obra, apesar de alguns pontos de ruptura. Para uma discussão sobre os trabalhos de juventude de Marx e suas implicações para a posterior teoria social, ver o estudo de Herbert Marcuse (1972). Uma exposição rigorosa sobre a centralidade do trabalho na obra de Marx, caracterizando-o como categoria fundamental de uma ontologia do ser social, se encontra na clássica obra de György Lukács (2012).

mercadoria, e isto na medida em que produz, de fato, mercadorias em geral” (MARX, 2004, p. 80, grifo do autor).

Em outras palavras, através do trabalho o trabalhador produz tanto o produto objetivado de seu trabalho, como a si próprio como trabalhador, como uma forma específica de ser humano socializado. Trata-se de uma constituição subjetiva que se forma pela mediação objetiva da forma de trabalho. No caso da sociedade capitalista, em que o produto do trabalho se caracteriza como mercadoria, também o trabalhador se produz, pelo trabalho, como mercadoria. O resultado desse processo é o estranhamento do trabalhador em relação ao produto de seu trabalho e em relação a si próprio:

Mas o estranhamento não se mostra somente no resultado, mas também, e principalmente, no *ato da produção*, dentro da própria *atividade produtiva*. Como poderia o trabalhador defrontar-se alheio (*fremd*) ao produto da sua atividade se no ato mesmo de sua produção ele não se estranhasse a si mesmo? O produto é, sim, somente o resumo (*Resumé*) da atividade, da produção. Se, portanto, o produto do trabalho é a exteriorização, então a produção mesma tem de ser a exteriorização ativa, a exteriorização da atividade, a atividade da exteriorização. No estranhamento do objeto de trabalho resume-se somente o estranhamento, a exteriorização na atividade do trabalho mesmo. (MARX, 2004, p. 82, grifo do autor).

O que produz o estranhamento no ato de exteriorização do trabalho é seu aspecto coercitivo, que na sociedade capitalista deriva do fato de que o trabalhador é coagido a vender sua força de trabalho para sobreviver, legando a outro a riqueza produzida por seu trabalho, riqueza da qual ele próprio não pode usufruir. Nessas condições, o trabalhador não pode reconhecer a si próprio em seu trabalho. Como descreve Marx:

Primeiro, que o trabalho é *externo (äusserlich)* ao trabalhador, isto é, não pertence ao seu ser, que ele não se afirma, portanto, em seu trabalho, mas nega-se nele, que não se sente bem, mas infeliz, que não desenvolve nenhuma energia física e espiritual livre, mas mortifica sua *physis* e arruína o seu espírito. O trabalhador só se sente, por conseguinte e em primeiro lugar, junto a si [quando] fora do trabalho e fora de si [quando] no trabalho. Está em casa quando não trabalha e, quando trabalha, não está em casa. O seu trabalho não é portanto voluntário, mas forçado, *trabalho*

obrigatório. O trabalho não é, por isso, a satisfação de uma carência, mas somente um *meio* para satisfazer necessidades fora dele. Sua estranheza (*Fremdheit*) evidencia-se aqui [de forma] tão pura que, tão logo inexista coerção física ou outra qualquer, foge-se do trabalho como de uma peste. O trabalho externo, o trabalho no qual o homem se exterioriza, é um trabalho de auto-sacrifício, de mortificação. Finalmente, a externalidade (*Äusserlichkeit*) do trabalho aparece para o trabalhador como se [o trabalho] não fosse seu próprio, mas de um outro, como se [o trabalho] não lhe pertencesse, como se ele no trabalho não pertencesse a si mesmo, mas a um outro. Assim como na religião a auto-atividade da fantasia humana, do cérebro e do coração humanos, atua independentemente do indivíduo e sobre ele, isto é, como uma atividade estranha, divina ou diabólica, assim também a atividade do trabalhador não é a sua atuação-atividade. Ela pertence a outro, é a perda de si mesmo. (MARX, 2004, p.82-83, grifo do autor).

Observa-se, portanto, que o estranhamento na atividade de trabalho diz respeito tanto ao estranhamento externo, ou seja, do trabalhador em relação ao produto de seu trabalho, como ao estranhamento interno, do trabalhador consigo próprio no ato da produção de mercadorias, um “estranhamento-de-si” (*Selbstentfremdung*), na terminologia de Marx. Esse duplo estranhamento aparece como um obstáculo à emancipação humana, ou seja, à efetivação do homem como ser genérico, pois “[...] o trabalho estranhado 1) estranha do homem a natureza, 2) [e o homem] de si mesmo, de sua própria função ativa, de sua atividade vital; ela estranha do homem o *gênero* [humano]” (MARX, 2004, p. 84).

Dessa forma, o trabalho estranhado, por seu aspecto coercitivo, que coage o trabalhador a realizar uma atividade que lhe é estranha, que não encontra finalidade em si mesmo, para sobreviver faz “da *vida genérica* apenas um meio da vida individual”, pois: “Primeiro, estranha a vida genérica, assim como a vida individual. Segundo, faz da última em sua abstração um fim da primeira, igualmente em sua forma abstrata e estranhada” (MARX, 2004, p. 84).

As asserções de Marx sobre o estranhamento e alienação do trabalho no modo de produção capitalista, estão intrinsecamente relacionados com as condições objetivas de constituição do trabalho nessa sociedade, através do processo de transição da sociedade feudal em direção à consolidação da sociedade capitalista, com suas formas específicas de produção, trabalho e socialização, separando os

homens de suas formas tradicionais de existência, de seus vínculos comunitários, tornando-os presa da coerção do trabalho estranhado.

Como demonstrou Leo Huberman (1981), a *História da riqueza do homem* foi ambivalente, pois ao mesmo tempo em que se romperam as amarras dos regimes tradicionais e se desenvolveu um amplo processo de criação de riqueza, constituiu-se um novo tipo de pobreza e degradação do trabalho. Horkheimer (1990) sintetizou a brutalidade desse processo, ao descrever a situação do trabalho nos primórdios da sociedade capitalista:

Quando, na primeira metade do século XVI, na transição para a economia de pastoreio, os senhores de terras expulsaram dos seus campos os seus arrendatários, “mediante a força e o ardil” e, deste modo, os libertaram no sentido negativo, ou seja, privaram-nos de todos os meios de subsistência, [...] não significou decerto a possibilidade de escolher lugar e tipo de trabalho. As execuções maciças de vagabundos neste período iniciam a longa história da miséria dos trabalhadores livre. Quando as manufaturas, que na Itália remontam ao século XIII, aos poucos ganharam importância no fim do século XVII, ao lado da indústria caseira, ou seja, do sistema por tarefa, elas representavam antros de horror. Se na sua maioria estavam ligadas a orfanatos, manicômios e hospitais, isto não significa absolutamente que o local de trabalho era ao mesmo tempo um hospital, mas, ao contrário, que o hospital era um local de trabalho e os homens morriam mais do trabalho que de outra doença qualquer. A teoria de que o indivíduo seria, ele mesmo, o autor do seu destino, que sem dúvida só nos anos 30 do século XIX na Inglaterra liberal revelou inteiramente seu conteúdo social, encontrou, já nos séculos anteriores, sua expressão adequada na falta de piedade com que os pobres eram comprimidos nas minas e manufaturas. A Antiguidade e a incipiente Idade Média eram cruéis, mas, com a crescente necessidade de homens no livre comércio que se ampliava, a coação ao trabalho mortífero foi racionalizada junto às massas como exigência ética. Procedia-se da mesma forma não apenas com os pobres, mas também com todos os deserdados em geral, crianças, doentes e velhos. O edito de 1618 do Grande Eleitor sobre a instituição de penitenciárias, casas de correção e manufaturas, nas quais também teriam de ser alojados todos os desempregados e seus filhos, à força se fosse preciso, deveria também contribuir não só para o florescimento da indústria têxtil, mas também para educar os preguiçosos para o trabalho; isto caracteriza o pensamento da época. Ele estendeu-se também até o século XVIII. “Frederico, o Grande”, escreve

Kulischer, “considera tão importante o emprego de crianças que, durante sua estada em Hirschberg, na Silésia, em 1766, ofereceu aos comerciantes uma remessa de mil crianças entre dez e doze anos de idade, para empregá-las na fiação; a recusa desta oferta desperta seu extremo desagrado”. A um empresário que se queixava da qualidade dos operários da Holanda e da Dinamarca, ele cedeu crianças órfãs. Crianças de orfanatos de Potsdam são remetidas, em 1748, a um outro produtor. França, Inglaterra e Holanda consideram perfeitamente admissível o trabalho de crianças de 4 anos, e obviamente dos anciãos e enfermos, na indústria e nas manufaturas em geral. Raras vezes se encontra um decreto que afasta as crianças das minas. O horário de trabalho nunca é inferior a 13 horas diárias, e muitas vezes superior. De liberdade de residência nem se fala; aos trabalhadores não é permitido trabalhar no sistema de tarefas para empreiteiros estrangeiros, nem os operários das manufaturas podiam abandonar a fábrica sem permissão do amo. Quando as crianças, com ou sem o consentimento da família, eram colocadas à força nas diversas oficinas e fugiam, eram recapturadas com o auxílio das autoridades. As greves eram punidas severamente, e os salários eram mantidos intencionalmente em níveis baixos, com o apoio e mesmo por força de expressa determinação dos governos. De Witt, o amigo e comitente de Spinoza, exigia das autoridades que baixassem os salários. Era convicção geral que, enquanto o trabalhador tivesse uma moeda no bolso ou o mínimo crédito, ele se entregaria ao vício da ociosidade, ou seja, na verdade ele não queria em hipótese alguma sujeitar-se às sangrentas condições de trabalho. (HORKHEIMER, 1990, p. 202-204).

Essa longa citação de Horkheimer não só descreve com crueza as cruéis condições de trabalho na transição do regime feudal para o capitalista, mas demonstra o estreito vínculo entre as necessidades econômicas dos detentores do capital e a práxis política dos detentores do poder estatal, ressaltando como várias das modernas instituições sociais surgem como forma de organizar coercitivamente o trabalho social, muitas vezes de forma violenta, tendo como fundamento ideológico a ética do trabalho e a doutrina da liberdade individual².

² Não parece casual, portanto, que a mais perfeita síntese entre a ética do trabalho e a doutrina da liberdade individual se encontre na formulação “*Arbeit macht Frei*” (“O trabalho liberta”), inscrita nos portões de entrada do campo de concentração e extermínio de Auschwitz. Como apontara o próprio Horkheimer (1988, p. 308, tradução nossa), ainda durante a Segunda Guerra: “Mas quem não quer falar de capitalismo, deve calar sobre o fascismo” (“*Wer aber vom Kapitalismus nicht reden will, sollte auch vom Faschismus schweigen*”).

A obra de Marx fornece, portanto, uma fonte teórica fecunda para a análise sociológica das transformações do trabalho, uma vez que compreende o trabalho como categoria fundamental do processo de socialização, compreendendo-o em seu desenvolvimento objetivo no interior de uma totalidade social, produzida sobre uma determinada situação material. Nesse sentido, é pertinente retomar a orientação metodológica, segundo a qual “O modo de produção da vida material condiciona o desenvolvimento da vida social, política e intelectual em geral. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser; é o seu ser social que, inversamente, determina a sua consciência” (MARX, 1977, p. 14).

A referência a essa orientação metodológica é importante na tentativa de apreender a tendência social das transformações no trabalho. Marx apontava que a Economia Política clássica teria se equivocado em tentar compreender o processo de produção através da figura do indivíduo isolado, sem compreender sua atividade produtiva, seu trabalho, no interior de uma totalidade mais ampla que abarcar produção, circulação e consumo, condicionando, portanto, as condições de trabalho no interior dessa totalidade social. Como ele escreveu: “[...] sempre que falamos de produção, é à produção num estágio determinado do desenvolvimento social que nos referimos – à produção de indivíduos vivendo em sociedade” (MARX, 1977, p. 202-203). Dessa forma, para se manter fiel ao método dialético desenvolvido por Marx, é preciso acompanhar o desenvolvimento do processo produtivo, desvendando as contradições de sua configuração atual. É nesse sentido que se aborda, pelo materialismo histórico dialético, a transformação tendencial do universo do trabalho, pela apreensão das mudanças no universo mais geral da produção, circulação e consumo.

A tendência à flexibilização da produção

Em seu estudo sobre *A ideologia da sociedade industrial*³, Herbert Marcuse (1973) percebeu uma tendência à integração dos trabalhadores aos pressupostos ideológicos então vigentes, através de um processo de mimetização mediado pela tecnologia, compreendida como um processo social de administração das contradições que produzia um fechamento do universo da locução e da política, com a neutralização de conceitos críticos. Ele percebeu, de modo ainda incipiente, por analisar um processo ainda em sua gênese, que

³ Originalmente intitulada *One dimensional man*, a obra data de 1964.

as mudanças no plano da economia e da política, organização do trabalho inclusa, leva a uma identificação entre o indivíduo e os mecanismos que o coagem. Em suas palavras:

Defrontamos novamente com um dos aspectos mais perturbadores da civilização industrial desenvolvida: o caráter racional de sua irracionalidade. Sua produtividade e eficiência, sua capacidade para aumentar e disseminar comodidades, para transformar o resíduo em necessidade e a destruição em construção, o grau com que essa civilização transforma o mundo objetivo numa extensão da mente e do corpo humanos tornam questionável a própria noção de alienação. As criaturas se reconhecem em suas mercadorias; encontram sua alma em seu automóvel, *hi-fi*, casa em patamares, utensílios de cozinha. O próprio mecanismo que ata o indivíduo à sua sociedade mudou, e o controle social está ancorado nas novas necessidades que ela produziu. (MARCUSE, 1973, p. 29-30).

Nessa nova condição estaria diretamente relacionada com o refinamento do aparato tecnológico de dominação social, que Marcuse caracteriza como uma nova forma de controle. Se “a eficiência técnica do aparato produtivo” sempre serviu à sujeição das pessoas “à divisão social do trabalho estabelecida”, o período do pós-Segunda Guerra parecia inovar na constituição e eficiência desse aparato, que se torna tecnológico “num novo sentido”, em que “os controles tecnológicos parecem ser a própria personificação da Razão para o bem de todos os grupos e interesses sociais – a tal ponto que toda contradição parece irracional e toda ação contrária parece impossível” (MARCUSE, 1973, p.30).

Aqui, já não se trataria da introjeção da ideologia, compreendida como “falsa consciência”, pois o refinamento do controle tecnológico invade a própria constituição subjetiva do sujeito, não só no trabalho estranhado, mas também na esfera privada, ela própria invadida pela tecnologia.

A produção e a distribuição em massa reivindicam o indivíduo *inteiro* e a psicologia industrial deixou de há muito de limitar-se à fábrica. Os múltiplos processos de introjeção parecem ossificados em reações quase mecânicas. O resultado não é o ajustamento, mas a *mimese*: uma identificação imediata do indivíduo com a *sua* sociedade e, através dela, com a sociedade em seu todo. (MARCUSE, 1973, p. 30-31, grifo do autor).

Essa identificação imediata entre indivíduo e sociedade é produzida pelo gerenciamento científico do aparato tecnológico. Marcuse descreve o processo:

Essa identificação imediata e automática (que pode ter sido característica das formas primitivas de associação) reaparece na civilização industrial elevada; contudo, sua “imedição” é o produto de uma gerência e organização complicadas e científicas. Nesse processo, a dimensão “interior” da mente, na qual a oposição ao *status quo* pode criar raízes, é desbastada. A perda dessa dimensão, na qual o poder do pensamento negativo – o poder crítico da Razão – está à vontade, é a contrapartida ideológica do processo material no qual a sociedade industrial desenvolvida silencia e reconcilia a oposição. O impacto do progresso transforma a Razão em submissão aos fatos da vida e à capacidade dinâmica de produzir mais e maiores fatos do mesmo tipo de vida. A eficiência do sistema embota o reconhecimento individual de que ela não contém fato algum que não comunique o poder repressivo do todo. Se os indivíduos se encontram nas coisas que moldam a vida deles, não o fazem ditando, mas aceitando a lei das coisas – não a lei da Física, mas a lei da sociedade. (MARCUSE, 1973, p.31).

Marcuse ressalta que esse processo não implica no fim da ideologia, na libertação do homem da condição de alienação. Ao contrário, essa etapa significa a objetivação da alienação, que engolfa inteiramente o sujeito e ofusca a distinção entre consciência falsa e verdadeira – ou pior, inverte a relação, pois “perante o tribunal dessas conquistas, a ‘falsa consciência’ de sua racionalidade se torna a verdadeira consciência” (MARCUSE, 1973, p. 31). A ideologia é absorvida pela realidade, pois se localiza “no próprio processo de produção”:

O aparato produtivo e as mercadorias e serviços que ele produz “vendem” ou impõem o sistema social como um todo. Os meios de transporte e comunicação em massa, as mercadorias casa, alimento e roupa, a produção irresistível da indústria de diversões e informação trazem consigo atitudes e hábitos prescritos, certas reações intelectuais e emocionais que prendem os consumidores mais ou menos agradavelmente aos produtores e, através destes, ao todo. Os produtos doutrina e manipulam; promovem uma falsa consciência que é imune à sua falsidade. E, ao ficarem esses produtos benéficos à disposição de maior número de indivíduos e de classes sociais, a doutrinação que eles portam deixa de ser publicidade; torna-se um estilo

de vida. É um bom estilo de vida – muito melhor do que antes – e, como um bom estilo de vida, milita contra a transformação qualitativa. Surge assim um padrão de *pensamento e comportamento unidimensionais* no qual as ideias, as aspirações e os objetivos que por seu conteúdo transcendem estabelecido da palavra e da ação são repelidos ou reduzidos a termos desse universo. São redefinidos pela racionalidade do sistema dado e de sua extensão quantitativa. (MARCUSE, 1973, p. 32).

Essa constatação é condizente com o fato de que se constrói, após a Segunda Guerra, uma forma de Estado de Bem-Estar Social, caracterizado por um pacto entre capital e trabalho que possibilitou, por um lado, uma melhoria nas condições de trabalho, traduzida na aquisição de direitos sociais e econômicos; por outro lado, na integração dos trabalhadores à lógica capitalista, por meio do acesso ao consumo que implica em melhorias matérias de suas condições de vida.

A aquisição de direitos foi, sem dúvida, uma conquista histórica, mas Marcuse desconfiava do Estado de Bem-Estar, pois percebia nele uma tendência à suspensão das contradições, administradas pelo aparato tecnológico, burocrático e político, além de enxergar uma tendência subterrânea em sua constituição, que estaria fundamentada sobre um componente bélico, de modo que o Estado de Bem-Estar estaria assentado sobre um Estado Beligerante (em referência à obra de Fred J. Cook, *The Warfare State*, um trocadilho com o termo *Welfare State*). Essa situação constituiria um bloqueio à mudança qualitativa.

Toda a teoria de Marcuse tem como pressuposto uma mudança tecnológica, que teria como consequência a transformação da ideologia, das formas de política. No entanto, não se trataria de uma mera mudança no nível da consciência. Essa mutação da ideologia se deveu a uma mudança mais geral no processo produtivo, sob o impacto do desenvolvimento tecnológico e do gerenciamento científico da organização produtiva. É possível afirmar que se trata, aqui, de um ponto de inflexão em direção à flexibilização do processo produtivo, que deve ser compreendida como seu fundamento material.

Anos após a publicação do livro de Marcuse, uma equipe de pesquisadores, coordenados por Max Pagès, inicia uma investigação sobre *O poder das organizações* (PAGÈS et al., 1987), cujos resultados são pertinentes para a compreensão dessa mudança tendencial em direção à flexibilização⁴. Sua pesquisa teve como

⁴ Os autores não precisam as datas em que a pesquisa se inicia e se encerra, mas é certo que transcorre durante a década de 1970, sendo editada como livro em 1978 e publicado em 1979.

objeto a filial europeia de uma empresa “multinacional americana que emprega grande quantidade de pessoal qualificado, cuja atividade se estende em escala mundial”, produzindo “material de alta tecnologia” e lançando mão “das mais sofisticadas técnicas de administração” (PAGÈS et al., 1987, p. 16).

Tratar-se-ia, portanto, de uma empresa de ponta, uma “empresa hipermoderna”, como qualificam os autores, tornando-se um objeto pertinente para a reflexão sobre as tendências de transformação da sociedade capitalista, as novas formas de organização da produção e do trabalho, bem como a relação entre o trabalhador e a produção – relação que, vale lembrar, Marx considerava fundamental para a compreensão do trabalho. É pertinente, nesse sentido, ressaltar a distinção entre a organização industrial clássica, moderna, e aquela que os autores consideram como uma forma de organização hipermoderna:

O que nos propomos a chamar organização hipermoderna, em contraste à organização moderna, caracteriza-se pelo desenvolvimento fantástico de seus processos de mediação, sua extensão a novas zonas (instâncias), sua interconexão cada vez mais ramificada e sua constituição em sistemas cada vez mais coerentes. (PAGÈS et al., 1987, p. 35)

Consoante com o argumento de que a organização do trabalho deve ser compreendida em relação ao processo produtivo, os próprios autores destacam que essas mudanças na organização da empresa derivam de transformações na esfera da produção:

Estas modificações devem ser relacionadas com as transformações do aparelho produtivo: a intelectualização das tarefas, o papel cada vez maior das ciências e das técnicas em todos os níveis da produção, a maior divisão técnica do trabalho e a interdependência das tarefas, a mudança e a renovação constantes. O aparelho produtivo exige trabalhadores instruídos capazes de compreender os princípios de sua ação e não apenas de cumprir tarefas rotineiras, capazes de iniciativas, não só aceitando mas desejando a mudança, aderindo voluntariamente a seu trabalho e interessando-se por ele, capazes e desejosos de cooperar com os outros, não apenas com os colegas permanentes, como nas antigas oficinas, mas de adaptação rápida a equipes mutantes, e às *forças-tarefa* provisórias. Essas mudanças modificam profundamente as condições da luta social. Podem tornar os trabalhadores mais livres para empreenderem, construir e organizar a produção,

de se questionarem acerca das finalidades da organização e de colocá-la em questão. A organização hipermoderna deve assegurar estas transformações do sistema produtivo e manter seu controle sob sua orientação e, ao mesmo tempo, transformar os trabalhadores no sentido desejado e manter seu controle sobre os mesmos, em a situação em que este controle poderia tender mais a escapar-lhe que anteriormente. (PAGÈS et al., 1987, p.35).

Em confluência com os escritos de Marcuse, a pesquisa empírica coordenada por Pagès leva à percepção de que a nova forma de organização empresarial produz uma forma de identificação, no próprio processo produtivo e na atividade de trabalho, entre os interesses da empresa e o interesse dos trabalhadores, que assumem como suas as regras da empresa.

Essa identificação entre os propósitos pessoais do trabalhador e os interesses e códigos da empresa, ocorre através de um processo de mediação, assim descrito:

O processo de mediação se coloca como a aliança das restrições (coerções) da empresa e os privilégios oferecidos ao indivíduo. Os privilégios funcionam como um terceiro termo que vem ocultar a contradição entre os objetivos da empresa, os do sistema capitalista (o lucro e a dominação) e os objetivos dos trabalhadores. (PAGÈS et al., 1987, p. 27).

Por meio desse processo de mediação, a empresa procura atingir seus objetivos através de uma maior integração dos trabalhadores ao processo produtivo, utilizando a coerção em conjunto com o fornecimento de privilégios. Seus termos “respondem às contradições da empresa capitalista”. Como escrevem os autores:

Simetricamente, o desenvolvimento das forças produtivas dá aos trabalhadores novos meios de luta e em contrapartida exige um reforço de controles, a criação de novos meios de controle e sua extensão às novas situações. É a esta dupla necessidade de desenvolvimento e de controle do sistema produtivo que respondem os processos de mediação. A mediação assegura o controle pelo fato de que a contradição é “resolvida” *pela empresa*. Os privilégios são oferecidos por ela, ao seu modo, segundo sua própria lógica, a empresa reforça assim a dependência dos trabalhadores, destituindo-os do poder de organizar eles próprios a sua produção em relação a ela, ao

mesmo tempo pela forma de intervenção e pelo seu conteúdo. (PAGÈS et al., 1987, p. 28).

Vale ressaltar, como fazem os autores, que o conceito de mediação “está indissolúvelmente ligado ao conceito de contradição no sentido marxista do termo”. Trata-se, pois, de compreender as mediações que caracterizam a contradição entre o capital e o trabalho, de acordo com a orientação de Marx. No entanto, as contradições nem sempre são auto-evidentes. “As contradições do sistema capitalista nem sempre são diretamente observáveis, pois são ocultadas e transformadas pelos processos de mediação” (PAGÈS et al., 1987, p. 28). Daí a necessidade de apreensão desses processos, acompanhando seu movimento histórico.

No caso da empresa hipermoderna analisada pelos autores, a organização aparece como “um conjunto dinâmico de respostas a contradições”, como “[...] um sistema de mediações que só pode ser compreendido pela referência à mudança das condições da população e das contradições entre os trabalhadores por um lado, a empresa e o sistema social, do outro” e que portanto deve ser compreendida como “[...] o produto de contradição entre empresas, entre as empresas e o Estado, a empresa e seus trabalhadores, entre sistemas sociais de desenvolvimento desigual”. Por esse motivo os autores asseveram que não se pode compreender a organização “a não ser por referência a este fundo *negativo*, numa perspectiva não positivista, mas dialética” (PAGÈS et al., 1987, p. 31).

Ocorre que a organização, como sistema de mediações, produz uma nova forma de dominação e coerção sobre seus trabalhadores. Os autores a descrevem:

Na organização hipermoderna, pela primeira vez na vida econômica, a dependência psicológica despersonaliza-se e instaura-se em relação à organização. O inconsciente não investe mais contra as pessoas em primeiro lugar, mas contra as estruturas institucionais. Este fenômeno é de grande importância pois marca uma mudança nos mecanismos de reprodução social. As estruturas sociais tendem a modelar diretamente a personalidade, que as assumiu, sem passar pela etapa da identificação com as pessoas. O educador do homem da organização não são tanto as pessoas com as quais ele se relaciona, seus chefes, os formadores da empresa, são a própria organização, suas regras, seus princípios, suas oportunidades, suas ameaças, que estruturam sua vida, o fazem tremer, esperar e gozar, e das quais os chefes não passam de servidores e intérpretes, eles próprios submetidos como todos à divindade. O homem da organização liberta-se assim da

tutela restrita do chefe, do educador, dos tiranos locais da empresa clássica, que ama, admira, detesta, com os quais é obrigado a se identificar para aprender a viver, para cair sob uma tutela muito mais obscura, ameaçadora e insidiosa de uma entidade impessoal que penetra na sua vida e na sua alma, de ponta a ponta. (PAGÈS et al., 1987, p. 37).

Essa “entidade impessoal” tem como característica a antecipação dos conflitos, apaziguando-os antes que se desdobrem. “A empresa moderna, e ainda mais a empresa hipermoderna, não se limita a tratar os conflitos, ela os prevê e se preveni”, até quase suprimi-los. Os conflitos potenciais são previamente identificados e solucionados antecipadamente pela tomada de determinadas providências, pelo recurso a técnicas administrativas, o que reflete não apenas no apaziguamento antecipado do conflito potencial, mas na própria reputação social da empresa, convertendo-se mesmo em propaganda:

As providências não são tomadas com o objetivo de evitar os conflitos, mas de proporcionar o bem-estar dos trabalhadores, o sucesso da empresa, a satisfação dos clientes, a boa reputação da empresa na coletividade, todos critérios *positivos*, de modo que no limite só transpareçam as políticas de empresa, que tiram sua legitimidade de tais critérios, e não mais o conflito ao qual elas respondem antecipadamente. Este é negado, abolido e apagado da linguagem da organização. [...] Elas visam reger a conduta dos trabalhadores, dos clientes e de todos os grupos sociais com os quais a empresa tem relações, de maneira a evitar que estes se agrupem e entrem em conflito com as finalidades da organização. Utilizam especialmente para isso modelos de conduta, de estrutura positivista (motivações de compra, modelos simplificados de “satisfação” no trabalho, teoria da organização, análise-sistemas, etc.), que elas tendem a fazer aceitar como modelos da realidade, com a ajuda de setores inteiros das ciências e das técnicas. O plano de fundo técnico e científico das políticas da empresa, suas superestruturas ideológicas fazem parte integrante dos meios de direção da empresa. (PAGÈS et. al, 1987, p. 34-35).

Com o intermédio desse gerenciamento técnico-científico antecipado dos conflitos, tem-se o deslocamento e a transformação das contradições. Com a organização hipermoderna, as contradições entre o trabalhador e a produção são deslocadas para a política contraditória da organização, que “[...] por sua combi-

nação de restrições (coerções) e privilégios oferecida aos indivíduos, integra estes à organização ao mesmo tempo que impede a formação de grupos autônomos de trabalhadores que se opõem a ela” (PAGÈS et al., 1987, p. 29-30). Dessa forma, as contradições “[...] permanecem latentes e inconscientes; elas se reencontram transformadas e absorvidas na política contraditória da organização” (PAGÈS, et al., 1987, p.30).

Mas o deslocamento não se restringe à política contraditória da organização: ela avança até a esfera subjetiva do trabalhador, constituindo “contradições psicológicas individuais”. O trabalhador introjeta “as restrições (coerções) e os estimulantes da organização que se transformam em angústia e em prazer, e tornam-se os dois pólos fundamentais de sua estrutura inconsciente”, alterando as contradições intrínsecas à psique individual, que são projetadas na identificação com a empresa e com seus objetivos, provocando no indivíduo “um conflito psicológico perpétuo nas suas relações com a organização” (PAGÈS et al., 1987, p. 30).

Dessa forma, as contradições, inerentes ao processo produtivo característico da sociedade capitalista, são transformadas por uma dupla via: pela transformação das contradições coletivas em contradições individuais; pela transformação das contradições objetivas – econômicas, políticas, ideológicas – em contradições subjetivas, puramente psicológicas. Essa tese é demonstrada pelos autores por meio da análise e interpretação crítica da entrevista de uma funcionária, que a todo momento oscila entre o elogio da empresa em que trabalha e a percepção de sua situação de exploração (PAGÈS et al., 1987). A partir dessa antecipação dos conflitos, sua resolução antecipada por meio de providências positivas e do deslocamento e transformação das contradições para a esfera individual, a empresa hipermoderna pretende vender a imagem de que teria superado as contradições inerentes ao processo produtivo, eliminando a precariedade e os conflitos no trabalho.

Tem-se a pretensão de se ter superado o trabalho alienado, estranhado. Tratar-se-ia, na empresa hipermoderna, de um novo tipo de trabalho, qualitativamente distinto, autônomo, em que o trabalhador atenderia a seus próprios interesses ao produzir para a empresa. Este é o componente ideológico das novas formas de organização empresarial, que se materializa em regras, códigos de conduta, na própria linguagem disseminada no interior da organização.

Por um lado, é preciso reconhecer que o trabalho nesse tipo de empresa, ao menos em seus postos mais qualificados, não se assemelha à brutalidade do trabalho fabril do século XIX. Além disso, em alguns cargos, mobiliza-se, efetiva-

mente, a subjetividade do trabalhador em benefício da produção. Por outro lado, essa conformação organizativa engendra novas formas de contradição, algumas das quais afetam o próprio estado psicológico dos trabalhadores.

A integração da subjetividade do trabalhador não é um aspecto puramente positivo. Ao contrário da suposta autonomia que caracterizaria essa integração, que de acordo com teorias positivistas da organização fomentam a criatividade do trabalhador, sua atividade subjetiva, seu reconhecimento no trabalho, a integração subjetiva engendra uma nova forma de coerção, uma vez que a própria subjetividade individual “já está programada, canalizada, enquadrada, assimilada pelo sistema racional de regras” (PAGÈS et al., 1987, p. 53). Tem-se, com isso, uma “autonomia controlada”, um fragante oxímoro que expressa a contradição dessa nova situação.

Através da “autonomia controlada” e dos benefícios outorgados aos trabalhadores, administrados em conjunto com novas técnicas coercitivas, tem-se a identificação do trabalhador com a empresa, a percepção de que o interesse do indivíduo se realiza no trabalho para a empresa que o explora. Não se tem, com isso, a superação da exploração da dominação, da exploração e da alienação, mas seu refinamento ao nível psicológico.

Essa nova situação não está livre de contradições, em que pesem as pressões do aparato administrativo. Entretanto, elas mudam, se transformam, movimento que deve ser compreendido pela teoria. Como advertem os autores:

A organização e, se quisermos, uma vasta “zona intermediária” que se interpõe entre as contradições de classe, evita ou atenua os conflitos, os absorve e os integra em um sistema social unificado, mas é, entretanto, constantemente sustentada e produzida por elas. O desenvolvimento das organizações desde o nascimento do capitalismo, e o da própria teoria das organizações, bem o demonstram. À época da exploração visível, das classes bem distintas, dos afrontamentos brutais, sucede aquela da interiorização das restrições (coerções), da emergência das classes médias, da canalização e institucionalização dos conflitos, da linguagem normalizada e unificada da “boa administração”. Todos esses fenômenos não significam o desaparecimento das contradições, nem mesmo sua atenuação. Mas antes a modificação do sistema de controle da sociedade e das empresas capitalistas, sua extensão a novas zonas, em face das mudanças do sistema produtivo e das condições da luta. (PAGÈS et al., 1987, p. 31).

A pesquisa coordenada por Pagès auxilia na compreensão da gênese do recente processo de transformação do processo produtivo e da organização do trabalho, ajudando a esclarecer a transformação ideológica que lhe é subjacente e suas implicações políticas e subjetivas. No entanto, o referido trabalho diz respeito a uma fase ainda incipiente desse processo. Deve-se, portanto, voltar a atenção à sua fase mais avançada na sociedade contemporânea, marcada pelo avanço da flexibilização da produção e do trabalho.

Flexibilização da produção e precarização do trabalho no contexto do capitalismo financeiro.

Com a intensificação do processo de globalização, após a derrocada do regime soviético, consolida-se o capitalismo financeiro, compreendido como uma nova fase do processo de desenvolvimento capitalista. Em seu livro *Finanzcapitalismo*⁵, Luciano Gallino (2011) caracteriza essa nova etapa da globalização capitalista:

O finanzcapitalismo é uma mega-máquina que se desenvolveu no curso das últimas décadas a fim de maximizar e acumular, sob a forma de capital e em conjunto de poder, o valor extraível seja do maior número possível de seres humanos, seja do ecossistema. A extração de valor tende a abarcar todos os momentos e aspectos da existência de um e de outro, do nascimento à morte ou à extinção. Como máquina social, o finanzcapitalismo superou cada uma das precedentes, incluindo aquela do capitalismo industrial, em função de sua extensão planetária e de sua penetração capilar em todos os subsistemas sociais, em todos os estratos da sociedade, da natureza e da pessoa⁶. (GALLINO, 2011, p. 5).

Percebe-se aí a caracterização de uma nova configuração do capitalismo, decorrente de uma transformação qualitativa de sua forma social, agora capaz de penetrar todas as esferas da sociedade, quase sem restrições. A mudança seria qualitativa porque essa nova forma de capital não se sustenta apenas na produção de valor, mas na extração de valor. Gallino distingue entre ambas: enquanto

⁵ Gallino utiliza o neologismo “finanzcapitalismo”, extraído por uma contração do alemão *Finanzmarkt-Kapitalismus*.

⁶ Traduzido pelo autor a partir do original italiano. O mesmo vale para as traduções subsequentes de Gallino.

a produção de valor consistiria “na construção de uma casa ou uma escola”, a extração de valor ocorreria “quando se provoca um aumento do preço das casas manipulando as taxas de interesse ou as condições de empréstimo” (GALLINO, 2011, p. 6).

Segundo Gallino, nessa nova configuração não seria exato afirmar que o capital possui poder: ele próprio se constitui como poder:

O capital é poder. O poder de decidir que coisa produzir no mundo, com quais meios, onde, quando, em que quantidade. O poder de controlar quantas pessoas tem direito a um trabalho e quantas são consideradas dispensáveis; de estabelecer em que modo deve se organizar o trabalho; quais devem ser os preços dos alimentos de base, a partir dos quais se aumento ou diminui em uma quinzena de milhões o número de famintos no mundo; quais moléstias devem se tratar e quais negligenciar, ou quais fármacos devem se desenvolver nos laboratórios de pesquisa ou não. (GALLINO, 2011, p. 6-7).

No estágio do capital financeiro, portanto, o capital se converte no poder objetivo de decidir sobre a vida de cada um de nós, direta ou indiretamente. Assim se caracteriza a atual tendência de desenvolvimento do capital, cada vez mais consolidada. Essa tendência tem como característica central a flexibilidade, que no exemplo supracitado pode ser identificada no poder de decisão sobre o que, como e onde produzir, bem como sobre quais os trabalhadores serão mobilizados na produção e quais serão descartados.

A essa flexibilização, Gallino (2014) dedica um longo ensaio. Nele, o sociólogo procura demonstrar como a tendência à flexibilização da produção e do trabalho adquire legitimidade social ao ser compreendida como um fator essencial da competição econômica, portanto também para o desenvolvimento nacional na competição global entre as nações. Além disso, a flexibilidade é também compreendida como sendo socialmente benéfica, por supostamente aumentar o número de empregos – a maior geração de empregos seria uma contrapartida aceitável à intensificação da insegurança no trabalho.

Gallino, no entanto, procura criticar essa concepção, demonstrando que a flexibilização tende à precarização do trabalho. A precariedade sintetiza os custos humanos da flexibilização do trabalho, captando a forma e a substância, em uma pessoa, da inserção em uma longa sequência de contratos de trabalho temporário, sem qualquer certeza de conseguir um novo contrato temporário

ou um contrato estável, condição que hoje afeta todos os setores da economia e do mercado de trabalho.

A insegurança é uma consequência direta da precariedade do trabalho, engendradora por sua flexibilização. Como denota a própria raiz etimológica do termo precário: “qualquer coisa que se pode fazer somente com base em uma autorização revogável” (GALLINO, 2011, p. 8). O trabalho temporário, trabalho flexível por excelência, é um trabalho revogável de acordo com os interesses da empresa, produzindo a incerteza no que toca às perspectivas de vida do trabalhador flexível.

Nesse sentido, a insegurança é tanto objetiva quanto subjetiva, pois da insegurança objetiva no emprego resulta a insegurança de vida, uma vez que o trabalho e a renda são revogáveis por aquele que os concede, produzindo a insegurança subjetiva do trabalhador. Assim, a generalização e normalização do trabalho precário implica a revogação da normalidade do trabalho e do devir da vida, consistindo em uma regressão a condições de trabalho que se havia superado a duras penas ao longo do processo de modernização social.

Esse processo de precarização do trabalho tem consequências políticas e formativas para o trabalhador. No aspecto político, a percepção, pelo trabalhador, de que ele não é capaz de construir um projeto de vida se reflete na percepção de que não se pode construir também os projetos coletivos de vida, por meio da política. A construção de projetos individuais de vida e de projetos políticos coletivos são concebidos como limitados pela contingencialidade.

No aspecto formativo, o trabalho precário não permite o acúmulo de experiência profissional, ao menos para grande parcela dos trabalhadores flexíveis, que migram de um posto de trabalho a outro, muitas vezes sem correspondência entre si. Além disso, não é interesse das empresas investirem na formação de trabalhadores flexíveis que podem, em pouco tempo, tornar-se funcionários de empresas concorrentes.

Dessa forma, a flexibilização do trabalho e sua consequente precarização se torna um obstáculo para a construção de uma carreira e para a constituição de uma identidade laboral. Esta, no entanto, não pode ser concebida como “um elemento suplementar ou acessório da identidade pessoal e social: é o seu próprio fundamento” (GALLINO, 2011, p. 10). Com isso, retorna a condição de estranhamento do trabalhador: estranhamento diante do produto de seu trabalho e da própria atividade de trabalho à qual se dedica, mas também estranhamento diante de si próprio e dos outros com os quais compete.

Considerações finais

Gallino (2014) ressalta que a flexibilidade provoca impactos distintos nas diversas formas de sistema laboral, do menos qualificado ao mais qualificado. Entretanto, todas elas são atingidas pela flexibilização. Além disso, a tendência à precarização do trabalho, por meio de sua flexibilização desmente o fundamento ideológico que pretende lhe conferir legitimidade: o trabalho flexível não melhora as condições de trabalho, dotando-o de maior autonomia, criatividade e participação ativa. Isso até pode ocorrer nos postos de trabalho mais qualificados, com as consequências apontadas por Pagès e seus colaboradores (PAGÈS et al., 1987).

Entretanto, contrariamente ao discurso que exalta a flexibilização e enaltece acriticamente as mudanças no mundo do trabalho, a tendência que se verifica consiste na acentuada polarização entre trabalho qualificado e trabalho precário, com a contração relativa dos estratos médios. Com ela, aumenta o número de trabalhadores pouco qualificados que competem entre si por vagas temporárias em cargos precários de trabalho, sendo avaliados não mais de acordo com um sistema de qualificação profissional baseado em direitos sociais, mas de acordo com sua capacidade de adaptar-se aos ditames do mercado, tornando-se empregável pela mobilização de competências que o permitem enfrentar as diversas condições de trabalho em que se insere – situação que tem se tornado um cínico imperativo pedagógico para o próprio sistema educacional (RAMOS, 2006).

O presente trabalho se propôs a esboçar o delineamento dessa tendência, a partir de uma reflexão crítica que compreende as chamadas reconfigurações do trabalho a partir das transformações em suas condições materiais de existência e em sua correspondente transformação ideológica. Compreender os desdobramentos dessa tendência, por meio da reconstrução das mediações que compõem seu processo subjacente, tendo em vista a composição de sua totalidade, se coloca como a tarefa a ser enfrentada pela Teoria Crítica contemporânea que tome por objeto as mudanças no mundo do trabalho.

THE TREND TO FLEXIBLE PRODUCTION AND THE PRECARIOUS WORK IN THE CONTEXT OF FINANCIAL CAPITALISM

ABSTRACT: *This paper aims to delineate the current trends of work in the context of productive flexibility background. For that purpose, it is assumed that the work is the key*

element for the human socialization process and it should be comprehended in its historical specificity, and it has to be correlated to the social totality in which it operates. In this sense, it tries to demonstrate, using theoretical studies references related to the transformations in work organization, the consequences of the current process of flexibilization of work production, by an objective point of view, showing the flexibilization impacts on material conditions of work and the subjective constitution of the worker, demonstrating its impact on his political organization, his training process and the constitution of his laboral identity.

KEYWORDS: *Work. Flexibilization. Social change. Critical theory.*

REFERÊNCIAS

- GALLINO, L. **Vite rinviate:** Lo scandalo del lavoro precario. Roma: Laterza, 2014.
- _____. **Finanzcapitalismo.** Torino: Einaudi, 2011.
- HORKHEIMER, M. **Teoria crítica:** uma documentação. São Paulo: Perspectiva, 1990.
- _____. Die Juden und Europa. In: _____. **Gesammelte Werke.** v.4. Frankfurt a. M.: Suhrkamp Verlag, 1988. p.308-331.
- HUBERMAN, L. **História da riqueza do homem.** Rio de Janeiro: Zahar, 1981.
- LUKÁCS, G. **Para uma ontologia do ser social I.** São Paulo: Boitempo, 2012.
- MARCUSE, H. **A ideologia da sociedade industrial.** Rio de Janeiro: Zahar, 1973.
- _____. Novas fontes para a fundamentação do materialismo histórico. In: _____. **Ideias sobre uma teoria crítica da sociedade.** Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1972. p.9-55.
- MARKUS, G. **Teoria do conhecimento no jovem Marx.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.
- MARX, K. **Manuscritos Econômico-Filosóficos.** São Paulo: Boitempo, 2004.
- _____. **Contribuição à crítica da economia política.** São Paulo: Martins Fontes, 1977.
- PAGÈS, M. et al. **O poder das organizações.** São Paulo: Atlas, 1987.

RAMOS, M. N. **A pedagogia das competências:** autonomia ou adaptação? São Paulo: Cortez, 2006.

RANIERI, J. Apresentação. In: MARX, K. **Manuscritos Econômico-Filosóficos.** São Paulo: Boitempo, 2004. p.11-17.

